



TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Processo Administrativo nº 4262/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA**, DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 003/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a Empresa **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.726.831/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF. n. [REDACTED] já qualificadas no Contrato nº 01/2023, decorrente da Carta Convite nº 003/2022, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4262/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. **(Anexo II) do Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. (Anexo II) do Edital.	12	Mês	R\$ 14.666,50	R\$ 175.998,00



CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo de Contrato nº **01/2023** a partir deste aditamento será de **10/01/2026 à 09/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor Global estimado para o aditamento é de **R\$175.998,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 3002 – Fortalecimento de Atenção Primária à Saúde

Ação: 2303 – Aquisição e Contratações para Manutenção de Atividades e serviços.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

E

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 3003 – Fortalecimento do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial.

Ação: 2303 – Aquisição e Contratações para Manutenção de Atividades e serviços.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



DESTINAÇÃO DE RECURSO

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal Obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Voluntário

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto no artigo 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o Sr. **MÁRCIO DA SILVA**, Diretor T.I do SAME/FM ou quem vir substituí-lo.

6.4. Fica designado como Fiscal do presente instrumento a Sra. **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA LEONCIO**, Recepcionista, ou quem vir a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 09 de Janeiro de 2026.



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920





PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



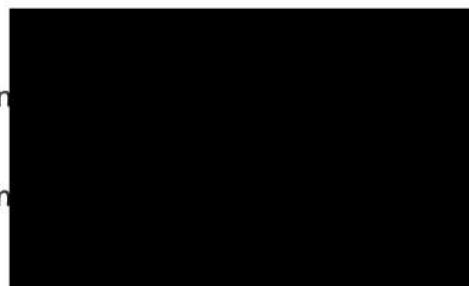
EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E
SEGURANÇA

TESTEMUNHAS

NOME: marco m. x. Silva CPF n

NOME: Elisama Maxis filho CPF n



PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONTRATADO: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA.

CONTRATO Nº 01/2023 – T.A 01/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. **(Anexo II) do Edital.**

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolla e Cresce



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 09 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: MÁRCIO DA SILVA

Cargo: Diretor T.I

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Fiscal do Contrato:

Nome: **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA LEONCIO**

Cargo: Recencionista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Daniela C.O. Leoncio

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920